



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.560, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Formação do Teatro Brasileiro; Formação e Transformação do Drama; Teatro Brasileiro Moderno; Teatro Brasileiro Contemporâneo; Escrita Cênica e Dramatúrgica dos Séculos XX e XXI**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003869/2019-81, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Formação do Teatro Brasileiro; Formação e Transformação do Drama; Teatro Brasileiro Moderno; Teatro Brasileiro Contemporâneo; Escrita Cênica e Dramatúrgica dos Séculos XX e XXI**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionada:

| COLOCAÇÃO | CANDIDATOS APROVADOS           | NOTA FINAL                         |
|-----------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1º lugar  | MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS | 9,0 (nove inteiros)                |
| 2º lugar  | CLAUDIO FLORES SERRA LIMA      | 8,1 (oito inteiros e um décimo)    |
| 3º lugar  | DANIELE AVILA SMALL            | 7,6 (sete inteiros e seis décimos) |
| 4º lugar  | CLARA DE ANDRADE E SOUZA       | 7,2 (sete inteiros e dois décimos) |
| 5º lugar  | GUSTAVO GUENZBURGER            | 7,1 (sete inteiros e um décimo)    |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor